

ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

ELEIÇÕES 2026 - PERÍODO DE VOTAÇÃO

Considerando o direito constitucional ao voto, a necessidade de cumprimento da carga horária obrigatória do Internato Médico e a manutenção das atividades assistenciais nos campos de prática, a Coordenação do Internato estabelece as seguintes orientações para o período eleitoral:

1. Estudantes com domicílio eleitoral em Palmas ou municípios de até aproximadamente 100 km:

Os estudantes que estiverem escalados em atividades práticas em **apenas um período do dia** deverão organizar sua agenda para realizar a votação no **contraturno** das atividades de estágio.

Os estudantes que estiverem escalados em atividades práticas ou plantões **nos dois períodos** poderão ausentar-se do campo de prática pelo tempo estritamente necessário para realizar a votação, devendo retornar às atividades após o exercício do voto.

2. Estudantes com domicílio eleitoral em municípios localizados a mais de 100 km:

Os estudantes que possuam domicílio eleitoral em municípios situados a mais de aproximadamente 100 km do local de realização do estágio e que estejam escalados em atividades obrigatórias no dia da eleição deverão protocolar a justificativa de ausência por meio da **Central do Aluno**, até a quinta-feira – 01/10 anexando:

- título de eleitor;
- comprovante ou documento que demonstre o domicílio eleitoral;
- escala do estágio ou plantão em que estiver inserido.

A validação da justificativa acadêmica nesta situação fica condicionada à reposição da carga horária durante a Semana Cinza (13 a 16 de dezembro). Além disso, o estudante em regime de internato deve comprovar sua participação no pleito em até 10 dias úteis após a respectiva votação, mediante apresentação do comprovante eleitoral.

3. Justificativa eleitoral

Os estudantes que necessitarem justificar sua ausência às urnas poderão realizar o procedimento por meio do aplicativo **e-Título**, disponibilizado pela Justiça Eleitoral.

[\[tse.jus.br\]](https://tse.jus.br), [\[tre-sp.jus.br\]](https://tre-sp.jus.br)

Quando estiverem em atividades práticas em apenas um período do dia, a justificativa deverá ser realizada **preferencialmente no contraturno**.

Nos casos em que o estudante estiver escalado em atividades ou plantões nos dois períodos, será permitida a ausência pelo tempo necessário para realização da justificativa eleitoral, com retorno imediato ao campo de prática.

4. Cumprimento da carga horária do Internato

Esclarecemos que a realização das eleições **não implica liberação automática das atividades do Internato Médico**.

O Internato constitui atividade curricular obrigatória e integra a carga horária mínima exigida para a formação médica, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina, devendo ser integralmente cumprida pelos estudantes. As atividades realizadas nos serviços de saúde possuem caráter assistencial e são desenvolvidas em cenários que demandam organização prévia e manutenção da continuidade do atendimento à população.

Adicionalmente, a própria Justiça Eleitoral prevê mecanismos de justificativa para os eleitores que estiverem impossibilitados de comparecer à sua seção eleitoral ou que se encontrem fora de seu domicílio eleitoral no dia do pleito. [\[tse.jus.br\]](http://tse.jus.br), [\[tre-sp.jus.br\]](http://tre-sp.jus.br)

5. Comunicação prévia aos campos de prática

Todos os estudantes que necessitarem ausentar-se temporariamente para votação ou justificativa eleitoral deverão comunicar previamente ao preceptor e/ou supervisor responsável, informando o horário previsto para saída e retorno às atividades.

6. Disposições finais

Esta organização busca assegurar o exercício dos direitos políticos de todos os cidadãos e cidadãs, garantindo a liberdade de participação no processo democrático, ao mesmo tempo em que preserva a necessária organização da jornada acadêmica, o cumprimento da carga horária obrigatória do Internato e a manutenção dos serviços essenciais de saúde.

Em caso de dúvidas ou situações excepcionais, os estudantes deverão procurar a **Coordenação do Internato**.